



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4852 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE

296

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS	16
CÂMARAS CRIMINAIS	27
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	27
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	28
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	28
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	43
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	43
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	102
CRIME	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	224
CRIME	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ ..228

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	229
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	234
INTERIOR	241
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	264
JUSTIÇA ELEITORAL	271
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	278
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 14994/97, resolve

NOMEAR

ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL ABELHA DE FÚCIO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**, a partir de 05 de março de 1997.

Curitiba, 05 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52669/96, resolve

APOSENTAR

por invalidez **DIRCE DA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 138, inciso I, § 3º, 139, "caput" e 224, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais correspondentes ao seu nível, respeitado o inciso IV, do artigo 7º da Constituição Federal, mais a parcela de 17,08% (dezessete vírgula zero oito por cento) relativa ao protocolado sob nº 1948/96, acrescidos de 12% (doze por cento) da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88), de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 6794/76 com a alteração introduzida pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86 deste Tribunal.

Curitiba, 06 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPORNHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pabucci Des. Angelo Zatter Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL Des. Abramo Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL Des. Wilson Raback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lúcio Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Lopes de Moraes - Sala "Des. Lúcio Lopes" - 3ª feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Abramo Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Raback Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Cassio Vilasbo Des. Sidney Mora - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Charam Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Moraes - Sala "Des. Lúcio Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Ronald Accioly Des. Abramo Miguel Des. Lene César Des. Sidney Zappa Des. Otto Spornholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Raback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pabucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Correnticeira - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPORNHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTAVIO VALEIRO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Angelo Zatter Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Moraes Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL DR. CORDERO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL DR. ADRIENSE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO HAMUR DR. DUARTE MEDEROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Faço" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CAMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO HAMUR DR. DUARTE MEDEROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LETTE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 2ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NÉGO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Faço" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. NELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HROSE ZEN Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. NÉGO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONJOS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HROSE ZEN

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. NELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILAN DE MOURA DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 7ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPO DE CRIMINAIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO DESEMBARGADOR MEMBRO

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas têm o mesmo horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas.

IMPRENSA OFICIAL

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050 Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-970 Fone: 352-2388 - (Direto) 352-2477 - PABX Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

Tabela de Preços Publicações Página (24x31cm).....170,50 Página Dupla(32x53cm).....341,00 Meia Página(12x31 ou 24x15,5cm).....85,25 Centmetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos-Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)-Unidade.....1,00 Formato Oficial(A4-29x21 cm).....0,06



PORTARIA Nº 0545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7843/97, resolve

LOTAR

ELISETE FERREIRA ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de fevereiro de 1997, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997. Henrique Chesneau Lenz César Presidente

PORTARIA Nº 0546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6521/97, resolve

I- LOTAR

a partir de 04 de fevereiro de 1997, ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA e

CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO, ambos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, e a partir de 03 de março de 1997, CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça, revogando-se sua lotação anterior.

II- DERROGAR

a partir de 04 de fevereiro de 1997, a Ordem de Serviço nº 1310 de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação de ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA.

III- REVOGAR

a partir de 04 de fevereiro de 1997, a Ordem de Serviço nº 538 de 17 de março de 1995, referente à designação de CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO.

Curitiba, 06 de março de 1997. Henrique Chesneau Lenz César Presidente


PORTARIA Nº 0547

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 8211/97, resolve

LOTAR

GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 05 de fevereiro de 1997, ficando em consequência, revogadas sua lotação anterior e a Ordem de Serviço nº 1933 de 25 de setembro de 1996.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

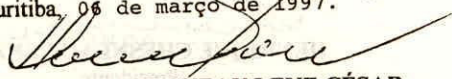
PORTARIA Nº 0548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolados sob nº 12700/97 e 12701/97, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 1372, de 19 de junho de 1995, na parte referente às designações das servidoras **MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KÜSTER** e **DANIELA VILLAS-BÓAS**.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12700/97, resolve

I-LOTAR

MARILIA PEREIRA DORFMUND e **ELVIRA PINEDA LOPES**, no Gabinete do Presidente, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, ficando em consequência revogadas suas lotações anteriores.

II-DESIGNAR

MARILIA PEREIRA DORFMUND, para exercer as funções de chefe do Serviço de Datilografia e Digitação, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do gabinete do Presidente, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso e **ELVIRA PINEDA LOPES**, as funções de chefe do Serviço de Comunicação e Controle, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, a partir de 03 de março do ano em curso.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12701/97, resolve

I-LOTAR

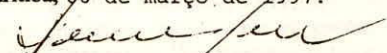
MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, **GASTÃO ALBERTO MARQUES**,

DENISE DUARTE DE CARVALHO, **PEDRO CELSO DE ANDRADE**, **GETÚLIO CURY** e **MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO**, no Gabinete do Presidente, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, ficando em consequência revogadas suas lotações anteriores.

II-DESIGNAR

MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, para exercer as funções de chefe da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso e **GASTÃO ALBERTO MARQUES**, as funções de chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8102/97, resolve

I-LOTAR

LUÍS MENDES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 05 de fevereiro de 1997, revogando-se sua lotação anterior.

II-DERROGAR

a partir de 05 de fevereiro de 1997, a Ordem de Serviço nº 1179 de 29 de junho de 1995, na parte referente a designação de **LUÍS MENDES DE SOUZA**.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0552

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8102/97, resolve

I-LOTAR

NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de fevereiro de 1997, revogando-se sua lotação anterior.

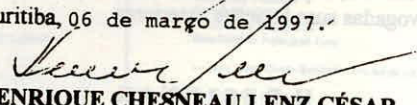
II-DESIGNAR

a servidora acima mencionada, para exercer as funções de Chefe da Divisão do Conselho

da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, partir de 04 de fevereiro de 1997.

Justiça, no Gabinete do Desembargador CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

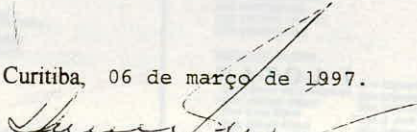
PORTARIA Nº 0553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9108/97, resolve

LOTAR

LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, revogando-se, em consequência sua lotação anterior e a Ordem de Serviço nº 1290, de 13 de julho de 1995.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 9110/97, resolve

LOTAR

ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 14 de fevereiro de 1997, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7204/97, resolve

LOTAR

SÉRGIO CARDONA FIGUEIREDO LOPES, funcionário do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0556

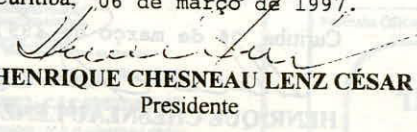
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5750/97, resolve

LOTAR

I - a partir de 03 de fevereiro de 1997, EDSON KOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, revogando-se sua lotação anterior;

II - a partir de 04 de fevereiro de 1997, DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, revogando-se sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14994/97, resolve

LOTAR

ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL ABELHA DE FÚCIO, servidora da Assembléia Legislativa do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Senhor Desembargador CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, a partir de 05 de março de 1997.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6904/97, resolve

DESIGNAR

ANETTE MARIE ROESNER, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as funções de Secretária da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a Portaria nº 409, de 17 de abril de 1990.

Curitiba, 06 de março de 1997.

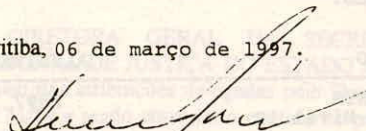

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0559

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2876/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor, símbolo DAS-5	1997	15.01.97
ROSICLER MARIA MIGUEL CASSOU ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Vice-Presidente, símbolo AE-1	1997	13.01.97

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

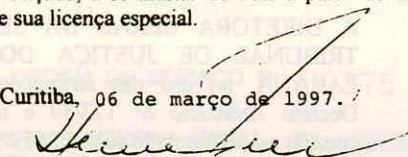
PORTARIA Nº 0560

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9072/97, resolve

AUTORIZAR

SÉRGIO LUIZ RAMON, Oficial Judiciário, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, a se afastar do País a partir de 19 de março de 1997, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 528/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 237/97, a **CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

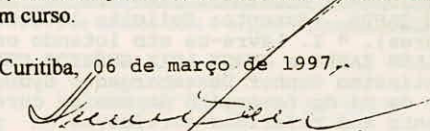
PORTARIA Nº 0562

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7854/97, resolve

ADITAR

à Portaria nº 494 de 26 de fevereiro de 1997, que a designação de **PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento, do Departamento Judiciário, é a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

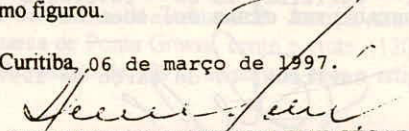
PORTARIA Nº 0563

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92437/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 343 de 31 de janeiro de 1997, a fim de que da mesma passe a constar que a designação, em substituição, de **RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI**, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, é a partir de 03 de fevereiro de 1997, e não como figurou.

Curitiba, 06 de março de 1997.

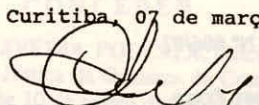

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 02/97

PROTOCOLO Nº 3292/97 - **ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA**, AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO, PJ-IV, NÍVEL 06, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Contagem de licença Especial). "Indefiro de acordo com o parecer retro. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 1997. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral.

Curitiba, 07 de março de 1997.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 03/97

PROTOCOLO Nº 06426/97 - **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**. (Assunto: Solicita lotação e gratificação a servidores). "I. Lavre-se ato lotando as funcionárias FRANCIS FAYAD PORTES ALVES e CILEIDE STALL no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, revogando-se suas lotações anteriores; II. Autorizo o paga-

mento das gratificações previstas no Decreto Judiciário nº 401/95, a partir daquela data, às funcionárias: a) FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, assessor de Gabinete; b) CILEIDE STALL, Auxiliar de Gabinete, revogando-se a Portaria nº 1372/95. III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 14 de fevereiro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente."

PROTOCOLO Nº 06477/97 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA. (Assunto: Solicita lotação e gratificação a servidores). "I. Lavre-se ato lotando as funcionárias LUCIMARA TREVISAN DUDA e LUCIANE TREVISAN PLATNER no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sydney Dittrich Zappa, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, revogando-se suas lotações anteriores; II. Autorizo o pagamento às referidas servidoras da gratificação de Auxiliar de Gabinete de Desembargador, prevista no Decreto Judiciário nº 401/95, a partir daquela data, revogando-se a autorização concedida através do protocolado sob nº 52866/95; III. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. IV. Publique-se. Curitiba, 12 de fevereiro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente."

PROTOCOLO Nº 06475/97 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA. (Assunto: Solicita lotação e gratificação a servidores). "I. Lavre-se ato lotando os funcionários ROSANA MILLEN ZAPPA e JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sydney Dittrich Zappa, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso. II. Autorizo o pagamento aos referidos servidores da gratificação de Assessor de Gabinete de Desembargador, prevista no Decreto Judiciário nº 401/95, a partir da data supracitada, revogando-se, em consequência, a gratificação prevista no Decreto nº 500/95, de Assessor de Gabinete do Corregedor da Justiça, concedida a Jorge Luiz Guérios Curti. III. Mantenho o pagamento das gratificações de tempo integral e dedicação exclusiva e de encargos especiais, previstas nos incisos III e VIII, do artigo 152, da Lei nº 6174/70, no percentual de 100% (cem por cento). IV. Aos Departamentos Administrativos e Econômico e Financeiro, para as devidas providências. V. Publique-se. Curitiba, 18 de fevereiro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente."

PROTOCOLO Nº 04843/97 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (Assunto: Pedido de Substituição de Chefia). "Autorizo o pagamento ao servidor MARCO ANTONIO PANISSON da gratificação de Supervisor da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, no período de 27 a 31 de janeiro do ano em curso e durante o afastamento do Titular. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências e ao Departamento Administrativo para publicar e anotar. Curitiba, 05 de fevereiro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente."

PROTOCOLO Nº 06770/97 - DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS. (Assunto: Pedido de Substituição). "Autorizo o pagamento à servidora CÍNTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO da gratificação de Assessor de Gabinete da Assessoria de Recursos do Gabinete do Presidente, a partir de 03.02.97 e durante as férias da Titular. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências e ao Departamento Administrativo para publicar e anotar. Curitiba, 25 de fevereiro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente."

Curitiba, 07 de março de 1997.

CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONVITE Nº 002/97

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Recuperação de lataria e reposição de peças do veículo automotor modelo Santana, marca Volkswagen, ano de fabricação 1995, cor azul marinho, para atender as necessidades do Centro de Transportes (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Data da abertura: 24 de março de 1997, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 006/97

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e instalação de uma central telefônica para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Palmas.

Data da Abertura: 25 de março de 1997, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 007/97

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Execução de cobertura com estrutura metálica no edifício Palácio da Justiça (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Data da Abertura: 27 de março de 1997, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

570/97

ORDEM DE SERVIÇO Nº

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AZIULE ALCIDIA COSTA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 BOCAIUVA DO SUL	1997	13/02/97	007418/97
GRACIA KRAINSKI PINTO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 LAPA	1994	03/03/97	001463/97
MARILZA MENEZES MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1990	03/03/97	005178/97
ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI CAMARGO COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 5 LONDRINA	1997	01/03/97	004611/97
MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISPOSICAO DE: CURITIBA - 5A. VARA CRIMINAL	1997	01/04/97	004611/97

Curitiba, 05 de MARÇO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00572

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3659/97, resolve

CONCEDER

a MARIA FÁTIMA DA SILVA SURMANI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 27 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00573

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6938/97, resolve

CONCEDER

a **JOÃO KRUG NETO**, Agente de Serviços Gerais, Nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

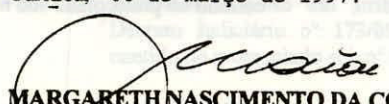
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00574

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61425/96, resolve

CONCEDER

a **EZENIL DE PAULA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00575

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1281/97, resolve

CONCEDER

a **MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.10.90 e 08.10.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00576

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5856/97, resolve

CONCEDER

a **PAULO CEZAR TEILOR**, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 03 de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00577

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4375/97, resolve

CONCEDER

a **ISABELA MUNHOZ DA ROCHA MELLO**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00578

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 646/97, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 03.07.91 e 02.07.96, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00579

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97768/96, resolve

CONCEDER

a MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00580

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10142/97 resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SERGIO TEDESCO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	01.03.97
GETÚLIO CURY Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	20.02.97
CICERO GOMES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	03.03.97

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00581

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5885/97, resolve

CONCEDER

a ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, onze (11) dias de licença para

tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00582

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8899/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANA PRUSSAK Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	14	1993	18.02.97
NADIA BEVILAQUA MARTINS Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	22	1996	19.02.97

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00583

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9372/97, resolve

AUTORIZAR

MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas a 1994, a partir de 17 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00584

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3513/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZA GEREMIAS VICENTE Agente de Limpeza	29	1996	02.01.97

Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina

ERCILIO ROTH 29 1996 06.03.97
 Oficial de Justiça
 Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00585

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2776/97, resolve

AUTORIZAR

LOURDES PRADO DA ROSA, Escrivão do Crime, PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, a usufruir os cinquenta e oito (58) dias restantes de férias alusivas aos anos de 1995 e 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00586

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97407/96, resolve

AUTORIZAR

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00587

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3758/97, resolve

AUTORIZAR

THAIS MARIA GEBRAN KUSTER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes da licença especial, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, concedida pela

Ordem de Serviço nº 1956/96 e interrompida pela Ordem de Serviço nº 2674/96.

Curitiba, 06 de março de 1997.

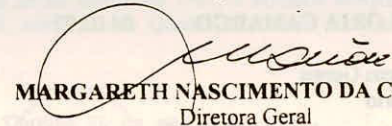

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00588

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45956/96, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial das servidoras abaixo relacionadas, ficando assegurado às mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
MARIA JOSÉ REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA Auxiliares de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Congonhinhas	14.05.96	89	O.S. 1176/96
CÉLIA INES BURGARDT Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Ponta Grossa	02.01.97	59	O.S. 2597/96
SHIRLEI LURDES BAVARESCO Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Guaira	04.02.97	87	O.S. 54/97

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00589

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3797/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **MARILENE BOCHNIA SCHAFFER**, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00590

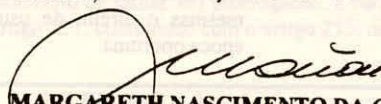
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11246/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00591

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8991/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	13.02.97	1997	20
MARLI DA GLÓRIA CAMARGO OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	04.02.97	1997	29

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

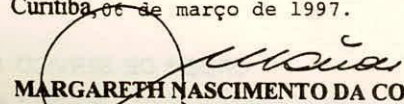
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00592

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82625/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de outubro de 1996, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2223/96, a **MÁRIO DE AZEVEDO RIBEIRO**, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00593

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9380/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 054/97, a **SHIRLEI LURDES BAVARESCO**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e sete (87) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00594

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8291/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS FILHO Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco	31.01.97	1996	05
AIRTON ABRÃO SARRAFF Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco	04.02.97	1997	27

Curitiba, 06 de março de 1997.

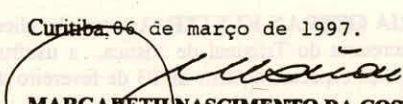

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00595

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8637/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
WLADEMIR ANTUNES FERREIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	14.02.97	1997	05
MARIA APARECIDA DA LUZ Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.02.97	1997	08

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00596

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9922/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NUBIA CABRAL DE LIMA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	17.02.97	1997	26
FRANCISCO RANGEL DELINSKI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	13.02.97	1997	29

Curitiba, 06 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00597

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1691/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.01.97	1996	21
PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	20.01.97	1996	12
DENISE LOPES DE OLIVEIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	27.01.97	1996	23
DANIELA VILAS BOAS BARROSO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29.01.97	1994	23
PATRICIA TERESINHA DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30.01.97	1996	18
CESAR CINI Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Piraquara	08.02.97	1994	25

Curitiba, 06 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00598

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9073/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ALCY FUMAGALLI WERNECK FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	03.02.97	1997	10
ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	04.02.97	1997	29

Curitiba, 06 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00599

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4026/97, resolve

TRANSFERIR

para o dia 18 de fevereiro de 1997, o início das férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço nº 146 de 28 de janeiro de 1997, a MARIA MARIANO DE CAMARGO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00600

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10629/97, resolve

TRANSFERIR

para o dia 1º de julho de 1997, o início das férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a ADILSON DE SOUSA BRANCO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, pela Ordem de Serviço nº 2452/96.

Curitiba, 06 de março de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00601

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4689/97, resolve

TRANSFERIR

para o dia 30 de janeiro de 1997, o início da licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 2179 de 31 de outubro de 1996, a **CARMEM LÚCIA DA SILVA**, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00602

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95651/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 199, de 24 de janeiro de 1997, a **JOSÉ APARECIDO RIBEIRO**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 1997.

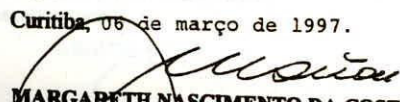
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00603

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5921/97, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao ano de 1996, cuja fruição foi concedida pela Ordem de Serviço n.º 2698, de 18 de dezembro de 1996, a **RUBENS PEDRO MENDES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 06 de março de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00604

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82057/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 382, de 29 de fevereiro do ano em curso, a **EDSON DE SOUZA GALDANA**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00605

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98793/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALCEU SILVÉRIO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto compreendido entre o período de 28/07/80 a 27/07/90;

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre o período de 28/07/90 a 27/07/94, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00606

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77267/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOEL VANSUDE DE SIQUEIRA**, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto compreendido entre 18.05.83 e 17.05.93, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 536, de 11 de março de 1994, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00607

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46945/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambará, para o efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e trinta e cinco (335) dias, correspondente ao período de 01.05.74 a 31.03.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00608

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4224/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GILMAR ANTONIO PAVOLAK, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 11/10/87 e 13/04/92, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 851/89 e antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1436/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00609

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7841/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSANGELA ZILLOTTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ora à disposição do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 04.12.87 e 03.12.92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00610

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5674/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RUI ARTUR DE AGUIAR, Escrivão Distrital de Vista Alegre, Comarca de Francisco Beltrão, os seguintes tempos de serviço:

I-) para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1980, 1981, 1982, 1986, 1987 e 1988, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

II-) para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída e relativa ao decênio compreendido entre 18.04.85 e 16.02.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 794/85, na parte referente as férias alusivas ao ano de 1985 e pela Ordem de Serviço nº 892/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00611

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8923/97, resolve

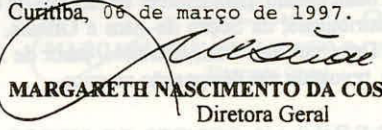
MANDAR CONTAR

em favor de AQUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Clevelândia, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

I) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02/02/81 e 01/02/91;

II) cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.02.91 e 01.02.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supra.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00612

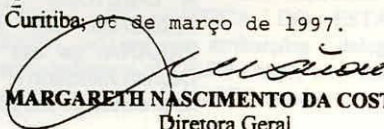
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8278/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIZA BOGO MARI, Escrivão da Infância e da Juventude, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14/01/87 e

15/09/95, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 545/90 e 83/92, itens I e II, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

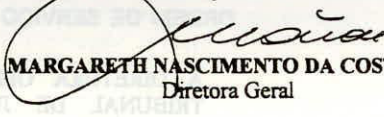
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00613

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98795/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ITACIR ANTUNES DOS SANTOS**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 07/03/90 e 07/09/94, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item B da Ordem de Serviço nº 868/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00614

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10459/97, resolve

I - LOTAR

MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 13 de fevereiro de 1997, revogando-se sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

o servidor acima mencionado, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle de Publicações e Distribuição, da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, partir de 13 de fevereiro de 1997, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00615

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7199/97, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA VALÉRIA ANDRADE MASTECK, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição, a partir de 17 de janeiro de 1997, as funções de chefe da Seção do III Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Civil, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular, **ROSANGELA DO ROCIO STANSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

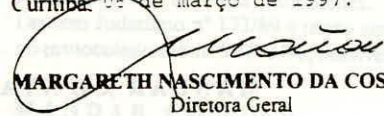
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00616

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8543/97, resolve

DESIGNAR

LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição e a partir de 13 de fevereiro de 1997, as funções de chefe da Seção Médica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias do titular, **CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00617

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7211/97, resolve

DESIGNAR

LUCIANO ALEXANDRE PÉROLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de fevereiro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Instalação, da Seção de Hardware, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00618

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7216/97, resolve

DESIGNAR

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO PENTEADO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a

partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Hardware, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00619

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9689/97, resolve

DESIGNAR

THOMÉ NERIS DA VEIGA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Expedientes, da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, **LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00620

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10286/97, resolve

DESIGNAR

RITA BEATRIZ DA LUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da 2ª Câmara Cível, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes do titular, **JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00621

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9337/97, resolve

DESIGNAR

IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Coleta e Entrega de Correspondências Oficiais, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão

de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, **MARIA JOSÉ FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

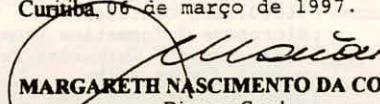
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00622

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1510/97, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 2807 de 27 de dezembro de 1996, referente à designação da servidora **NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO**, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de dezembro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Psiquiátrico, da Seção de Serviço Social, durante o afastamento da titular **MARTA BAUER KEPPEL**.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00623

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9632/96, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 107, de 23 de janeiro de 1992, na parte referente a servidora **MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA**, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, para que passe a constar que as férias são alusivas ao ano de 1991, e não como figurou.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00624

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2356/97, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 283, de 14 de fevereiro de 1997, referente a contagem de tempo em favor de **LICINIO MELO FRAGA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 06 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

Rubens Xavier de Fraga 002 0049936-3
Valdir Oliveira 001 0048303-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0048303-0 Ação Rescisória (Gr)
Protocolo : 1996/21532
Comarca : Maringá
Vara : 2ª Vara da Família Infância e Juventude
Ação Originária : 9200000544 Separação
Autor : A. C. L.
Advogado : Valdir Oliveira
Réu : M. G. O.
Advogado : Dino Costacurta
: Luciana Caetano da Silva
: Munira Muhammad Ahmad
: Almir Tadeu Botelho
Órgão Julgador : III Grupo de Câmaras Cíveis
Relator : Des. Antônio Gomes da Silva
Revisor : Des. Fleury Fernandes
Despacho : Defiro o pedido de f. 101.
Em 03 de março/97.
Des. Antônio Gomes da Silva,
Relator

Comarca : Londrina
Vara : 3ª Vara Criminal
Ação Originária : 9300000083 Ação Penal
Impetrante : Saturnino Fernandes Netto (advogado)
: Marcio Luiz Niero (advogado)
Paciente : Benício de Almeida Neto
: Dario Teraci Fregato
: João Quintiliano de Oliveira
: Miroel Oliveira Junqueira Parreira
: Sérgio Tomio Hara
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Tadeu Costa

I - Não vislumbro motivos que justifiquem a concessão da liminar referida, no sentido de ser determinada a suspensão do processo crime. INDEFIRO-A.
II - Oficie-se a autoridade apontada como coatora, solicitando informações.
Em 28.02.97.
Des. Tadeu Costa.
Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da II Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 06-03-1997

Relação No. 1997.00608 de Publicação (Analítica)

002. 0049936-3 Ação Rescisória (Gr)
Protocolo : 1996/37241
Comarca : Colombo
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 9100000354 Reivindicatória
Autos Complemen : 8100000575 Anulatória
Autor : Ceu Fundacao Casa do Estudante Universitario do

II Divisão de Processo Cível
Sec. III Grupo Câm. Cíveis

Página 002
Emitido em 07-03-1997

Relação No. 1997.00636 de Publicação (Analítica)

Advogado : Parana
: Nilson Pedro Wenzel
Réu : Odilete de Souza
: Espolio de Walcimar Jose de Souza
: Nubia Maria de Souza Krefetta e Seu Marido
: Nadja Leonor de Souza
: Paulo Sérgio de Souza
Advogado : Rubens Xavier de Fraga
: José Antonio Peixoto de Oliveira
Litis Ativo : Pedro Sartorelli e Sua Mulher
: Rodrigo Ribeiro Nogueira
: Andira Coutinho Nogueira
Advogado : Ronildo Gonçalves da Silva
Órgão Julgador : III Grupo de Câmaras Cíveis
Relator : Des. Accacio Cambi
Revisor : Des. Antonio Carlos Schiebel

1. Admito os requerentes de f. 696 e 699, como litisconsortes ativos. Façam-se as devidas anotações.
2. Após, especifiquem-se as partes as provas que pretendem produzir. Intimem-se.
Em 26.2.97.
Des. Accacio Cambi,
Relator.

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 002
Emitido em 06-03-1997

Relação No. 1997.00620 de Publicação (Analítica)

50725-7/02 de Curitiba - 3ª Vara da Fazenda Pública, entre as mesmas partes, impede essa mesma concessão liminar.
2. À vista das peças já constantes deste instrumento, é dispensável a requisição de informações ao Juízo.
3. À Agravada para, querendo, responder.
4. Intimem-se.
Curitiba, 4 de março de 1997.
Des. Pacheco Rocha, Relator.

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da I Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 07-03-1997

Relação No. 1997.00622 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcio Luiz Niero	001	0055951-7
Saturnino Fernandes Netto	001	0055951-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0055951-7 Habeas Corpus Crime
Protocolo : 1997/12852

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Elias Mattar Assad	001	0055972-6
Jorge Miguel Piloto Netto	001	0055972-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0055972-6 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1997/13333
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara de Execuções Penais
Ação Originária : 9600000281 Pedido de Benefício
Impetrante : Jorge Miguel Piloto Netto (advogado)
Paciente : Sebastian Gomez Sanchez (Réu Preso)
Advogado : Elias Mattar Assad
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Trotta Telles

1. Trata-se de habeas corpus impetrado pelo ilustre Advogado Dr. Jorge Miguel Piloto Netto em favor de Sebastian Gomez Sanchez, que estaria a sofrer constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Penais, que lhe indeferiu pedido de indulto, malgrado o paciente preencha os requisitos legais necessários para a concessão do benefício. Tendo o indulto sido denegado em virtude de se verificar possuir o paciente ...situação econômica razoável (fl.121), menciona o impetrante decisão relatada pelo Relator do presente writ, no sentido de que ...a ausência de reparação do dano causado pelo delito não constitui óbice à concessão do indulto, se o condenado, ao que tudo indica, é insolvente... (fl.5).

Em primeiro lugar, o habeas corpus não se presta ao exame aprofundado da prova, o que, no caso, seria necessário, uma vez que, enquanto o impetrante afirma que o paciente é ...pessoa pobre na acepção jurídica do termo... (fl.4), a decisão indeferitória impugnada diz, ao revés, que se constatou ter este ...situação econômica razoável (fl.121).
O acórdão do Tribunal paranaense, apontado pelo impetrante (cuja fonte não é indicada), em que se teria deferido pedido de indulto, certamente não foi proferido em habeas corpus; notando-se, porém, que os fundamentos resumidos na ementa transcrita são dois: a) o fato de tudo indicar que o requerente era insolvente; b) o não haver o valor da reparação sido judicialmente determinado. Na hipótese dos autos, há decisão judicial de primeiro grau - nem se sabe se dela houve ou não recurso - afirmando a razoabilidade da situação econômica do paciente; vale dizer, faltaria à espécie um dos fundamentos em que se estribou o aresto em tela.

1.1. Ante o exposto, indefiro a liminar.
2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade Judiciária dita coatora.
3. Oportunamente, vista ao Ministério Público.
Intimem-se.
Em 4 de março de 1997.
Des. TROTTA TELLES
Relator

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RELAÇÃO Nº 01/97

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASCENSORISTA

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de ASCENSORISTA PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Advogado
Cristiane de Azevedo
001
0055951-7

Justiça, publicado no Diário da Justiça nº 4.810, de 09 de janeiro de 1997, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 02 (dois) pedidos de revisão de prova (Protocolos nºs 1924 e 980/97), nos termos do item 5.3., do Edital nº 02/96, da Comissão de Concursos e Promoções:

INSCRIÇÃO Nº 042 - RODRIGO LUIZ XAVIER - Teve seu pedido conhecido pela Comissão de Concursos e Promoções, que atribuiu mais 1,0 (um) ponto à Prova Prática, alterando a nota de 8,0 (oito) para 9,0 (nove).

INSCRIÇÃO Nº 114 - RICARDO CESAR ALZAMORA GONÇALVES - Teve seu pedido conhecido pela Comissão de Concursos e Promoções, atribuindo-se mais 2,0 (dois) pontos à Prova Prática, alterando a nota de 7,0 (sete) para 9,0 (nove).

Em 03 de março de 1997.

Desembargador **ANTONIO GOMES DA SILVA**
Presidente da Banca Examinadora

RELAÇÃO Nº 02/97

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO P.J-I**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça nº 4.810, de 09 de janeiro de 1997, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 02 (dois) pedidos de revisão de prova (Protocolos nºs 1013 e 2323/97), nos termos do item 5.3., do Edital nº 01/96, da Comissão de Concursos e Promoções:

INSCRIÇÃO Nº 125 - CLEMILSON SOUZA DOS SANTOS - Teve seu pedido conhecido pela Comissão de Concursos e Promoções, que atribuiu mais 1,62 (um vírgula sessenta e dois) pontos à Prova Prática, alterando a nota de 7,0 (sete) para 8,62 (oito vírgula sessenta e dois).

INSCRIÇÃO Nº 381 - ALCY FUMAGALLI WERNECK NETO - Teve seu pedido conhecido pela Comissão de Concursos e Promoções e apesar de novamente aferido não houve alteração de resultado, permanecendo o candidato com a nota já lançada.

Em 03 de março de 1997.

Desembargador **ANTONIO GOMES DA SILVA**
Presidente da Banca Examinadora

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.134/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14901/97, resolve:

CONCEDER

a **Carlos Alberto Pedroso**, matrícula n. 138, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 86/97, partir do próximo dia 10.

Curitiba, 5 de março de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO Nº **0240**

QUINTA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANDREY HERGET	001	0086435-1
LACIR GUARENCHI	001	0086435-1
ODACYR CARLOS PRIGOL	001	0086435-1
PAULO MACARINI	001	0086435-1

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0086435-1
COMARCA : PATO BRANCO
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : TAHER MUHAD AHMAD RAMONINGA
APELANTE : JANDIRA PIVATTO
APELANTE : AYSAR RAMONINGA
APELANTE : ANGELA MARIA CARVALHO D'AGA AFONSO GONCALVES RAMONINGA

ADVOGADO : ANDREY HERGET
ADVOGADO : LACIR GUARENCHI
ADVOGADO : ODACYR CARLOS PRIGOL
APELADO 1 : ESPOLIO DE ADOLFO BRANDALISE NETO
ADVOGADO 1 : PAULO MACARINI
APELADO 2 : ESPOLIO DE JULIO CESAR TONIOLO
ORGAO JULGADOR : QUINTA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR
DESPACHO :

I - SUSPENDO O PROCESSO. II - INTIMEM-SE OS SUCESSORES DO APELADO JULIO CESAR TONIOLO PARA, DIANTE DO SEU FALECIMENTO, HABILITAREM-SE NO FEITO (ART. 1055 E SEGUINTE DO C.P.C.) III - INTIME-SE.

Em 28 de fevereiro de 1998 (a) ROTOLI DE MACEDO

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO Nº **0241**

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO CONTAR	003	0100064-6
ANA ELIETE BECKER MACARINI	002	0086687-5
JUAREZ MARQUES BATISTA	001	0074303-3
LUCIANA DRIMEL DIAS	001	0074303-3
MAURO VIGNOTTI	002	0086687-5
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS	001	0074303-3
ACAO RESCISORIA (GR)		

001.PROCESSO : 0074303-3
COMARCA : PARANAGUA
VARA : VARA CIVEL
AUTOR : ESPOLIO DE AMERICO LOPES
AUTOR : BENVIDA GUSO LOPES
ADVOGADO : JUAREZ MARQUES BATISTA
ADVOGADO : VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS
REU : MANOEL DIAS
REU : MARY DRIMEL DIAS
ADVOGADO : LUCIANA DRIMEL DIAS
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ WALDOMIRO NAMUR
REVISOR : JUIZ DUARTE MEDEIROS
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLIZADO SOB No. 004907/97F INDEFIRO. PUBLIQUE-SE.
(a) JUIZ WALDOMIRO NAMUR

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0086687-5
COMARCA : MARIALVA

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0269

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA para atuar na Carta de Ordem nº 28909-6 (TJPR), nos atos processuais a serem praticados na comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0274

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0723/97-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO as férias relativas ao período anual aquisitivo inicial, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0275

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0914/97-PGJ, resolve

CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça ROSANA MARIA LONGO DE PAULA SANTOS LIMA para tratar de assuntos particulares, no período de 27 de fevereiro a 03 de março do fluente.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0276

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0906/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença nojo à Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS CARDOZO no período de 04 a 06 de março do fluente.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça CARLOS ROBERTO DALCOL e ROBERTO MOELLMANN GONÇALVES BARROS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0277

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0911/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça RENATO DE LIMA CASTRO para tratamento de sua saúde, no dia 28 de fevereiro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ASSAÍ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0278

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 0909/97, 0910/97 e 0942/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça RENATO DE LIMA CASTRO no período de 07 a 14 de março do fluente.

II - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça acima nominado para tratar de assuntos particulares, no período de 17 a 21 de março do fluente, bem como autorização para se afastar do País, durante o seu afastamento.

III - DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ASSAÍ, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0282

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 05 de março do fluente.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0283

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça LUIZ CELSO DE MEDEIROS para atuar junto à 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 05 de março do fluente.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0284

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça GERALDO DA ROCHA SANTOS para atuar junto à 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 05 de março do fluente.

Curitiba, 04 de março de 1997.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0285

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a partir de 01 de março do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:


- ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA
- CRISTINA CORSO RUARO
- LUIZ RÉGIS PRADO

- Curitiba 145ª Zona Eleitoral
- Laranjeiras do Sul 045ª Zona Eleitoral
- Maringá 154ª Zona Eleitoral

- VITÓRIO ALVES DA SILVA
- WILSON JOSÉ GALHEIRA
- RUI RIQUELME MACEDO
- FUAD CHAFIC ABI FARAJ
- ROSANA MARIA LONGO DE PAULA SANTOS LIMA
- DANIELA SANDRINI BASSI

Palmas 032ª Zona Eleitoral
Paranavaí 072ª Zona Eleitoral
Piraquara 050ª Zona Eleitoral
Pitanga 196ª Zona Eleitoral
São J. dos Pinhais 144ª Zona Eleitoral
União da Vitória 033ª Zona Eleitoral

Curitiba, 04 de março de 1997.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0290

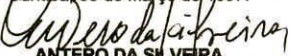
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

I - a servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ, RG. nº 3.629.781-6/PR., para substituir o servidor CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 03 a 27 de março do fluente.

II - a servidora SUELI TEREZINHA SOCHA, RG. nº 3.176.979-5/PR., para substituir a servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ, no cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo DAS-5, no período de 03 a 27 de março do fluente.

Curitiba, 05 de março de 1997.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0292

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

o servidor AMADEU CÂNDIDO GOULART, RG. nº 4.205.575-1/PR., para substituir o servidor LUIZ KACHOROSKI, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 2-C, durante suas férias, no período de 10 de março a 08 de abril do fluente ano.

Curitiba, 05 de março de 1997.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício


ATO Nº 030/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000294/97, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor LUIZ REGIS PRADO - RG Nº 886.224-9/PR, 17º Promotor de Justiça de entrância final, da comarca de MARINGÁ, ao cargo de 13º Promotor de Justiça de igual entrância da comarca de MARINGÁ.

Curitiba, 06 de março de 1997.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO - EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 07 (sete), sexta-feira, do mês de fevereiro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Doutores AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, MUNIR GAZAL, CARLOS MASARU KAIMOTO, JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO e REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ DELIBERADOR NETO e LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Aberta a Sessão às 09h10min (nove horas e dez minutos), a ata da anterior foi aprovada com emendas. **JULGAMENTOS. Protocolo nº 2004/96, Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça da mesma entrância, com funções de substituição na 23ª Seção Judiciária da Comarca de PONTA GROSSA. Relator: Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, indicou o Doutor MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO, único requerente. Arguiu seu impedimento o Senhor Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. **Protocolo nº 2005/96, Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, examinando primeiramente os remanescentes da lista anterior, por unanimidade, com fundamento no art. 61, inc. V, última parte, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, excluiu o Doutor HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO, por não haver requerido sua inscrição ao provimento do cargo (art. 15, 2º, da Lei nº 8615/93) e manteve pela segunda vez a Doutora MÔNICA SAKAMORI. Em complementação da lista triplíce, com fundamento no art. 15, inciso II, da citada lei, por unanimidade, indicou o Doutor FUAD CHAFIC ABI FARAJ, e, por maioria, o Doutor CUSTÓDIO APARECIDO

PEREIRA, nos termos do art. 61, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8625/93. Obtiveram votos os Doutores MARCIO FERREIRA e CRISTINE ELISABETH LANGHAMMER BONAMIGO. **Protocolo nº 1612/96, Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de MARIALVA. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inc. IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, indicou o Doutor MARCOS ANDRÉ DA SILVA CORREIA, mais antigo requerente, nos termos dos incisos I e II, do art. 61, da citada lei. **Protocolo nº 2006/96, Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de entrância intermediária da Comarca de GOIOERÊ. Relator: Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, examinando preliminarmente os remanescentes da lista anterior, com fundamento no art. 61, inciso V, última parte da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, manteve a Doutora MÔNICA SAKAMORI, pela terceira vez, e excluiu o Doutor CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA, por não haver requerido inscrição ao provimento do cargo. Em complementação da lista triplíce, com fundamento no art. 15, inc. II, da citada lei, por maioria, indicou os Doutores CRISTINA CORSO RUARO e MARCIO FERREIRA, nos termos do art. 61, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8625/93. Obtiveram votos os Doutores LÍGIA CAMARGO, MÁRIO LUIZ RAMIDOFF e CRISTINE ELISABETH LANGHAMMER BONAMIGO. **Protocolo nº 1781/96, Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, ao cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de UNIÃO DA VITÓRIA. Relator: Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, indicou a Doutora DANIELLE SANDRINI BASSI, mais antiga dos requerentes, nos termos do art. 61, incisos I e II, da citada lei. **Protocolo nº 361/97.** Interessado: Doutor MAURO DE SOUZA CASTRO, Promotor de Justiça de entrância final com funções de substituição na 13ª Seção Judiciária da Comarca de CURITIBA. Objeto: Aposentadoria voluntária por tempo de serviço. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, opinou pelo acolhimento do pedido de aposentadoria voluntária do Doutor MAURO DE SOUZA CASTRO, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, com vencimentos básicos e verba de representação integrais, adicionais relativos à 06 (seis) quinquênios e incorporação de vantagem do cargo símbolo 4-C que exerceu juntamente com outros, no Poder Executivo, por período superior a 05 (cinco) anos, nos termos dos art. 54, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, 118, inciso I, alínea "g", da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar Estadual nº 42, de 1º.06.68, 122 da Lei Estadual nº 5849/68 e 114, inciso III, da Lei Estadual nº 6174/70, com os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Instituição. **Protocolo nº 141/97, Subsele.** Interessados: Membros do Ministério Público do Estado do Paraná. Objeto: Quadro de Antiquidade. Relator: Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inciso IX, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.97, aprovou o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público, com a devida publicidade. **Protocolo nº 5888/96.** Interessada: Doutora SIOMARA NOGARI, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de UNIÃO DA VITÓRIA. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Comunicação, em tese, de ilícitos Penais nº 41/96. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 258, combinado com o art. 254, inciso I, ambos do CPP, dando-se o prazo de 15 (quinze) dias para o interessado instruir o procedimento com documentos que alude a Resolução CSMP nº 460/93. **Protocolo nº 5285/96.** Interessado: Doutor SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de APUCARANA. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Inventário nº 686/96. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu a suspeição argüida nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso I, ambos do CPC, dando-se o prazo de 15 (quinze) dias para o interessado instruir o procedimento com os documentos a que alude a Resolução CSMP nº 460/93. **Protocolo nº 6136/96.** Interessado: Doutor EDUARDO DINIZ NETO, Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de FAXINAL. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de ação Penal nº 52/92. Relator: Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 258, combinado com o art. 254, inciso I, ambos do CPP, dando-se o prazo de 15 (quinze) dias para o interessado instruir o procedimento com os documentos a que aludem a Resolução CSMP nº 460/93. **Protocolo nº 119/97.** Interessada: Doutora STELLA MARIA FLORES FLORIANI, Promotora de Justiça de entrância inicial da Comarca de SÃO MATEUS DO SUL. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Inquérito Policial nº 28/96. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu como impedimento a suspeição argüida, nos termos do art. 258, combinado com o art. 252, inciso II, ambos do CPP. **Protocolo nº 5730/96.** Interessada: Doutora LEIDI MARA WZOREK, Promotora de Justiça de entrância intermediária da Comarca de LAPA. Objeto: Arguição de impedimento nos autos de Inquérito Policial nº 07/96. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inc. X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu como suspeição o impedimento argüido, nos termos do art. 258, combinado com o art. 254, inciso I, ambos do CPP. **Protocolo nº 1639/97.** Interessado: Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz Substituto, Juízo de Direito da Comarca de XAMBRE. Objeto: Solicitação de designação de Promotor de Justiça para atuar nos autos de Ação de Divórcio Consensual em Execução de Prestação Alimentícia nº 54/91 e Ação de Embargos à Execução nº 278/96, tendo em vista manifestação de suspeição do Dr. ELISEU AUTH, Promotor de Justiça designado na Comarca de XAMBRE durante o mês de Janeiro de 1997. Relator: Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, acolheu como suspeição do Doutor ELISEU AUTH, Promotor de Justiça designado para officiar na Promotoria de Justiça da Comarca de XAMBRE, a solicitação judicial para designação de outro agente ministerial, nos termos do art. 158, inciso I, combinado com o art. 135, inciso II, ambos do CPC, com orientação ao Doutor ELISEU AUTH para a observância, em casos análogos, da Resolução CSMP nº 460/93. **Protocolo nº 203/96.** Interessada: Doutora CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de FRANCISCO BELTRÃO. Objeto: Arguição de impedimento nos autos de Ação de Revisão Contratual c/c Imputação de Juros no Pagamento do Principal, Declaração de Nulidade de Cláusulas Contratuais, Compensação e Repetição do Indébito nº 43/96. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu o impedimento argüido, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 134, inciso IV, ambos do CPC. **Protocolo nº 2064/96.** Interessado: Doutor LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de RESERVA. Objeto: Arguição de impedimento em relação ao contido nos Termos Circunstanciados nºs 074/96 e 082/96. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por maioria, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu o impedimento argüido, nos termos do art. 258, combinado com o art. 252, inciso II, ambos do CPP. **Protocolo nº 020/97.** Interessado: Doutor LOURENÇO ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de FRANCISCO BELTRÃO. Objeto: Retificação de averbação de tempo de serviço prestado à atividade privada, sob o regime de economia familiar, regida pela LOPS, para efeito de aposentadoria. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, opinou pelo acolhimento do pedido de retificação da contagem do tempo de 01 (um) ano e 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, pela Resolução CSMP nº 254/96, para fins de aposentadoria, ao efeito de constar 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, em face de nova certidão do INSS comprovando erro material na expedição da anterior. **Protocolo nº 2520/96.** Interessado: Doutor SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS, Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de IMBITUVA. Objeto: Contagem de tempo de serviço prestado à Universidade Estadual de Ponta Grossa, para fins de aposentadoria e no exercício da Advocacia para fins de adicionais. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Federal nº 5849, de 25.09.68, acolheu pedido de contagem do tempo de serviço público estadual prestado à Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período compreendido entre 1º.05.92 a 28.02.93, ou seja, 10 (dez) meses, para todos os efeitos legais, nos termos do § 2º, do art. 35, da Constituição Estadual e, do tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, no exercício da Advocacia, compreendido entre 18.02.91 a 25.02.92, 1º.03.93 a 02.06.93 e 08.06.93 a 25.11.93, para fins de adicionais, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93. **Protocolo nº 231/97.** Interessada: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná. Objeto: Substituição do membro efetivo da Comissão Examinadora do

figurando como requerente ANTONIO ROBERTO YONEDA E TEREZA VASCONCELOS YONEDA referente A.P.S. E P.P.S. e constando dos autos, que o(a) requerido(a), encontra-se em local ignorado, via edital, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) da presente Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE no 142/96 ficando advertido de que terá o prazo de 10(dez) dias, querendo, para apresentar contestação, à partir do prazo do presente edital, querendo, para apresentar(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo desde logo, a produção de provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A. e 232 do C.P.C.), sob pena de não o(s) fazendo ser(em) destituído o Pátrio Poder. O(A) REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 28/02/97. Do que para constar, Eu, Valmir Zaias Coeschen, esc. Que datilografei e assino.

Valmir Zaias Coeschen
JUIZ DE DIREITO

P. 1943
F. Y
PA-A.

JUIZ DE DIREITO DA VARA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o (a) requerido(a) FATIMA ROBERTO DA ROCHA que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Ação GUARDA E RESPONSABILIDADE no 112/96 figurando como requerente JUDITH GONÇALVES FERNANDES GABRIEL referente menor S.R. e C.R.

e constando dos autos, que o(a) requerido(a), encontra-se em local ignorado, via edital, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) da presente Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE no 112/96 ficando advertido de que terá o prazo de 10(dez) dias, querendo, para apresentar contestação, à partir do prazo do presente edital, querendo, para apresentar(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo desde logo, a produção de provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A. e 232 do C.P.C.), sob pena de não o(s) fazendo ser(em) destituído o Pátrio Poder. O(A) REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 27/02/97. Do que para constar, Eu, Valmir Zaias Coeschen, esc. Que datilografei e assino.

Valmir Zaias Coeschen
JUIZ DE DIREITO

P. 1941
F. Y
PA-A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos, que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se proceda neste Juizado, os autos nº 27/96, em que figura como indiciado AGUINALDO ROSSI e como vítima: SILVANO MARTUCCI. Constando nos presentes autos, que a vítima se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo (a) INTIMADO (A), para no prazo de 30 (trinta) dias REPRESENTAR, querendo, contra o indiciado AGUINALDO ROSSI, nos termos do art. 91, da Lei 9099/95, sob pena de decadência e extinção da punibilidade do réu. E, para que chegue ao conhecimento do (a) interessado (a), mandei expedir o presente, que será afixado em lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. CUMPLA - SE. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Do que para constar, Eu, Valmir Zaias Coeschen Escrivão que datilografei e assino.

Valmir Zaias Coeschen
JUIZ DE DIREITO

P. 1945
F. Y
PA-A.

COMARCA DE FAXINAL

EDIT.016
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE LEONILDO DONIZETE OCANE, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Edital de INTIMAÇÃO do embargante LEONILDO DONIZETE OCANE, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto, para que efetue o pagamento da conta de custas no valor de R\$ 373,86 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) e acréscimos legais que houverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção dos autos de EMBARGOS DO DEVEDOR no 161/95, em que LEONILDO DONIZETE OCANE move a COCAMAR - COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ LTDA. Nada mais. Faxinal, 24.02.97. Eu, Luciani Regina Martins de Paula (Silvana Mussiau Turra) - Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

Luciani Regina Martins de Paula - JUIZA DE DIREITO

006269

EDIT.016
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERVENIENTES GARANTES, SRS. JOSE DA SILVA e SHEILA MOREIRA DE SOUZA SILVA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de INTIMAÇÃO dos intervenientes garantes JOSE DA SILVA e SHEILA MOREIRA DE SOUZA SILVA, residentes em lugar incerto, da construção havida, junto ao bem constituído em garantia hipotecária, à saber: "Parte ideal com 2,5 (dois e meio) alqueires paulistas, encravados no imóvel constituído por parte das chácaras no B-A-42, 42-C e parte da 43, com área total de 196.818,08 m2, situadas no terreno suburbano, localizado no Núcleo São Pedro, no município e Comarca de Faxinal-PR, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob Matrícula no 10.447." Tudo isso junto aos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no 356/95, em que COCAMAR - COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ LTDA. move a SANVALDO MOREIRA DE SOUZA. Nada mais. Faxinal, 24.02.97. Eu, Luciani Regina Martins de Paula (Silvana Mussiau Turra) - Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

Luciani Regina Martins de Paula - JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM**

"EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA AUXILIAR DA CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR RUY MUGGIATI, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, sob nº 31/96, sendo que no dia 04 de fevereiro de 1997 os candidatos inscritos foram submetidas a prova escrita, sendo aprovados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
1º LUGAR	7.41	SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES
2º LUGAR	6.75	ANDREA CARLA LENZ
3º LUGAR	6.58	CARLOS ALBERTO PAGANI
4º LUGAR	6.16	ELENICE MARIA KAIPERS
5º LUGAR	6.08	ÉDERSON ALVARO BARBOSA
6º LUGAR	6.00	SILENE BEATRIS KAIZER
7º LUGAR	5.16	EZEQUIEL ALMEIDA

Foram considerados eliminados os candidatos que não compareceram às provas, bem como os que não obtiveram notas mínimas (5.0), abaixo relacionados:

NOME	NOTA
ADRIANA DAL PONT	NÃO COMPARECEU
ADRIANA DALMAZO	0.83
ADRIANA LISLEI FELDAUS	NÃO COMPARECEU
AIRTON CAVALER DESIDERO	NÃO COMPARECEU
ALESSANDRO CELIO LEAL	NÃO COMPARECEU
ALEX DE OLIVEIRA LEITE	2.00
ALEXANDRA MOSELE	ZERO
ANA PAULA DE ALMEIDA AFONSO	NÃO COMPARECEU
ANA PAULA ESCAPIN	NÃO COMPARECEU
ANA ROSA ALBIERO	2.41
ANDRE HENRIQUE TONIN	ZERO
ANDREA FABIOLA ENGEL	NÃO COMPARECEU
ANDREA WALKIRIA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
ANDRÉIA ROCKEMBACH	ZERO
ANGELICA TATIANA TOMIN	3.83
ARETUSA APARECIDA DE MORAIS	NÃO COMPARECEU
AUREA RIPPLER	NÃO COMPARECEU
AURELIO MOREIRA	NÃO COMPARECEU

BENEDITA ZENI FERREIRA	NÃO COMPARECEU	LILIANE IZABEL SOUZA SAENZ	NÃO COMPARECEU
CAROLINE BRACHT	2.66	LOVA T. ANTONIOLLI YAMAMOTO	NÃO COMPARECEU
CELSO OLDEMAR GROTH	NÃO COMPARECEU	LUCIANA BERNARDA MACHADO	0.83
CLAUDETE SALOMÃO DIAS	2.25	LUCIANA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
CLAUDIA CALDAS ASSUNÇÃO	3.50	LUCIANE NARDI	NÃO COMPARECEU
CLAUDIO M. MANGIARDO LOURENÇO	NÃO COMPARECEU	LUCIANO ROBERTO BEARZI	2.58
CLENIRA POLINI	NÃO COMPARECEU	LUIZ PAULO DA SILVA	ZERO
CREIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZERO	LUZIA LICHTENOW	NÃO COMPARECEU
CREUSA FELIX DO CARMO	ZERO	MAJA FERNANDEZ	0.75
CRISTIANE ALAMINI	0.83	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
CRISTIANE B. PROCÓPIO DE ANDRADE	NÃO COMPARECEU	MARCIA GARCIA	NÃO COMPARECEU
CRISTIANE RIBAS RADEZKI	NÃO COMPARECEU	MARCIA LUZIA MARZALEK	2.00
DAISI MARCIA FERREIRA DAMACENO	NÃO COMPARECEU	MARCIA MARIA PIRES DA COSTA	NÃO COMPARECEU
DANIEL GONÇALVES	NÃO COMPARECEU	MARCIA REGINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
DANIELE FERRAZZO MACHADO	2.75	MARCIA REGINA GENERO	NÃO COMPARECEU
DANIELLE KOSCIUK MULLER	NÃO COMPARECEU	MARCIA REGINA ZAMPOLI	NÃO COMPARECEU
DANIELLE RIBEIRO	NÃO COMPARECEU	MARCIA SANTOS DE QUADROS	NÃO COMPARECEU
DARIANE FRARE	2.91	MARCIA VERONICE FERRARI	NÃO COMPARECEU
DIRCE DIAS MOREIRA	NÃO COMPARECEU	MARCO ANTONIO RESQUETTI	NÃO COMPARECEU
DJULLY APARECIDA SANTOS	NÃO COMPARECEU	MARCOS KOREN	NÃO COMPARECEU
EDEM LOURDES DA COSTA BEIRIZ	ZERO	MARGARETE RODRIGUES PINHEIRO	ZERO
EDINA DA SILVA MIRANDA	NÃO COMPARECEU	MARIA APARECIDA FERNANDES	ZERO
ELEN LUCIA DA COSTA BEIRIZ	ZERO	MARIA CLARISSE DE OLIVIERA	NÃO COMPARECEU
ELIANA FERREIRA DA SILVA MARINHO	NÃO COMPARECEU	MARIA DE LOURDES DE LIMA	NÃO COMPARECEU
ELIANE ARAUJO	ZERO	MARIA DOLORES ORTEGA	NÃO COMPARECEU
ELIAS GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO COMPARECEU
ELIETY NEVES PEREIRA	NÃO COMPARECEU	MARIA INÁCIA OVELAR DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
ELIS CLAUDIA LENZ	NÃO COMPARECEU	MARIA ISABEL PENTEADO WERNER	NÃO COMPARECEU
ELIS REJANI DA SILVA	ZERO	MARIA SEBASTIANA DUARTE	0.16
ELIVETE CRISTINA FERRAZO	ZERO	MARILDA MACHADO DE COMPOS	NÃO COMPARECEU
ELIZABETE DE ANDRADE CRUZ	NÃO COMPARECEU	MARILU MAYER	1.00
ELIZABETE OLINEX	ZERO	MARISE GOMES DA ROCHA	NÃO COMPARECEU
ELIZANGELA LOPES	0.16	MARISTELA VERONESE	NÃO COMPARECEU
ELNICE GONÇALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU	MARLEI PEREIRA DOS REIS	3.00
ELZA DE SOUZA SANTOS	ZERO	MARLENE NATIVIDADE LUIZ	ZERO
ENIO VICENTE DE LIMAS	NÃO COMPARECEU	MARLI LEDESMA	2.00
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU	MARLISIANE VOLLES	NÃO COMPARECEU
EUCLIDES DE MORAES BARROS JUNIOR	NÃO COMPARECEU	MARLY MARCONI	0.16
EUNICE TEREZINHA JEZIORSKI	NÃO COMPARECEU	MAURICINÉIA APARECIDA CRUZ	NÃO COMPARECEU
EVERALDO CAETANO DA SILVA	NÃO COMPARECEU	MAYKON NAKASIMA	NÃO COMPARECEU
FABIANA DA SILVA OURIQUE	NÃO COMPARECEU	MINAE MAGAYA WONG	NÃO COMPARECEU
FÁTIMA CRISTINA PAES DE ALMEIDA	4.66	NELVA CLARA LOPEZ	NÃO COMPARECEU
FERNANDO HELENO CASTILHA	0.41	NEUSA MARIA LAUER	NÃO COMPARECEU
FERNANDO HELENO CASTILHA	NÃO COMPARECEU	NOEMI GIEHL	NÃO COMPARECEU
FRANCINE ALCANTARA SOUZA	NÃO COMPARECEU	OSLENE APARECIDA PRADO RESQUETTI	NÃO COMPARECEU
GENEILSON ALVES DE ARAUJO	1.83	OSVALDIR RIBEIRO MENDES	ZERO
GENILSON ALVES DE ARAUJO	4.00	PATRICIA DUARTE AVELAR	NÃO COMPARECEU
GENTIL KUERTEN	4.00	PATRICIA NELI ALVES SILVA	ZERO
GEUSA TAVARES DE JESUS	NÃO COMPARECEU	PAULO MARIANO PEREIRA	0.96
GILBERTO DONIZETE GONZAGA	NÃO COMPARECEU	PAULO ROGÉRIO ROSPIRSKI	3.50
GILMA FERNANDES	NÃO COMPARECEU	PEDRO DE ANDRADE CRUZ	NÃO COMPARECEU
GILMAR FLORENCIO DOS SANTOS	1.16	RAMONA MARIA RODRIGUES DACHE	NÃO COMPARECEU
GILSON MARTINS MIRANDA	2.25	REGISLAINE TAVARES	NÃO COMPARECEU
GILVAINÉ PEREIRA RUFINO	NÃO COMPARECEU	RENATA DOS SANTOS VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU
GISLAINE ROSIMERI SALVAN	ZERO	ROGÉRIO RICARIE TELES	NÃO COMPARECEU
GLAUCIA ELIANE MENDES	NÃO COMPARECEU	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA	1.33
GLEICY LUCY SIBUCKS	NÃO COMPARECEU	ROSELEI IRACEMA GROTH	NÃO COMPARECEU
HELAINÉ LIMA LOBATO ZAGO	NÃO COMPARECEU	ROSELI PEREIRA	NÃO COMPARECEU
HELIO NUNES RANGEL	NÃO COMPARECEU	ROSINEI RIBEIRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
IANA SPRICIGO	NÃO COMPARECEU	RUI OMAR NOVICKI JUNIOR	NÃO COMPARECEU
IDALINA DE LURDES MOREIRA STRIQUER	NÃO COMPARECEU	SAMANTHA PACHECO ZIEMANN	2.16
IGNELSA STEFANIA FRIEDRICH JACOBY	NÃO COMPARECEU	SANDRA APª DE ARAUJO ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
INES SPARREMBERGER	1.00	SANDRA MARA GADONSKI	NÃO COMPARECEU
INGRID LILIAN BORTOLI DA SILVA	2.00	SANDRA SILVA DE CARVALHO	NÃO COMPARECEU
JANE ANGELI	NÃO COMPARECEU	SANDRA VIEIRA	2.16
JANE H. ZIEMANN MACHADO NUNES	2.50	SANDRO C. MOURA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
JANETE PELICER DE MEDEIROS	NÃO COMPARECEU	SANDRO LUIZ BEARZI	1.08
JANINE BALOTIN	NÃO COMPARECEU	SERGIO DE JESUS VIEIRA	ZERO
JOÃO ROBERTO FONTOURA	ZERO	SHIRLEY FRANCO DE PAIVA BERTECHINI	NÃO COMPARECEU
JOEL DE SOUZA	NÃO COMPARECEU	SHIRLEY PACHECO PALMA	NÃO COMPARECEU
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU	SILVANA APARECIDA DA CRUZ	NÃO COMPARECEU
JOSIETE HOLLER ALVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU	SIMONE GAMERO PRADO	NÃO COMPARECEU
JUCELINO MARCON	NÃO COMPARECEU	SIRLENE DE AGUIRRE VARGAS	NÃO COMPARECEU
JUCIMARA APª DA CUNHA ROSPIRSKI	ZERO	STEPHANIE LE BOURLEGAT	0.08
JULIANA ROCHA FERREIRA	0.66	VALDENORA DE JESUS MENDES	4.00
JUSSARA BETTERO DUARTE	NÃO COMPARECEU	VALERIA C. DE OLIVEIRA GALINDO	NÃO COMPARECEU
KARINE NAKAD CHUFFI	NÃO COMPARECEU	VALMIR ZAGO	NÃO COMPARECEU
KENIA CRISTINA PESSOA	NÃO COMPARECEU	VALTE MIR JOELCIO MENDER	NÃO COMPARECEU
LAUDICELIA BRAGA RODRIGUES	3.00	VANESSA DA SILVA OURIQUE	NÃO COMPARECEU
LENIR ROSPIRSKI	ZERO	VERA ALICE SZADKOSKI PORFIRIO	3.16
LEONEL JOÃO BETTIN	NÃO COMPARECEU	VIRLEI LUISA SPENGLER	0.16
LEONI ROSPIRSKI	ZERO		
LILIANE APARECIDA SIEPMANN	0.33		

ZENILDE BECHLIM QUEIROZ
ZORAIDE DE LIMA SOARES

ZERO
NÃO COMPARECEU

Os Candidatos aprovados em 1º e 2º lugares, deverão apresentar os documentos exigidos, no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como será publica pela imprensa como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março do ano de 1997. Eu *Ruy Muggiati* secretário designado o subscreevo.

Ruy Muggiati
RUY MUGGIATI
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

P.
F. 310 00
PARA: *juiz fur*

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

"EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR RUY MUGGIATI, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, sob nº 29/96, sendo que no dia 04 de fevereiro de 1997 os candidatos inscritos foram submetidas a prova escrita, sendo aprovados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
1º LUGAR	9.91	SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES
2º LUGAR	9.93	WANDERLEI POLETTI
3º LUGAR	8.91	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
4º LUGAR	7.50	MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS
5º LUGAR	7.00	ÉDERSON ALVARO BARBOSA
6º LUGAR	6.33	EDUARDO RIBEIRO NETO
7º LUGAR	6.16	CARLOS ALBERTO PAGANI
8º LUGAR	5.41	ROVERLEY RAIMUNDO
8º LUGAR	5.41	JOÃO NONIS
10º LUGAR	5.26	DENIS MARNEY DE CASTRO E SILVA
11º LUGAR	5.16	SAMANTA BEATRIZ G. FRACAROLLI
11º LUGAR	5.16	EGIDIO FERNANDO ARGUELO JÚNIOR
11º LUGAR	5.16	EDSON PRADO LIMA

Foram considerados eliminados os candidatos que não compareceram às provas, bem como os que não obtiveram notas mínimas (5.0), abaixo relacionados:

NOME	NOTA
ADÃO DA SILVA GENEROSO	NÃO COMPARECEU
ADELAIDE GETILDE DAVIES	NÃO COMPARECEU
ADELINO MACHADO NETO	NÃO COMPARECEU
ADEMILTON JOSÉ DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
ADRIANA MIGLIOLI	NÃO COMPARECEU
ADRIANA ROMILDA DIB	NÃO COMPARECEU
AGENOR WILSON DIAS ROLAN	NÃO COMPARECEU
AIRTON REIS DUARTE	NÃO COMPARECEU
ALDO SILVERIO DA ROSA	NÃO COMPARECEU
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
ALESSANDRA HELENA BARBOSA	2.00
ALEX SANDRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	0.83
ALEXANDRE ZAHERNSKI	NÃO COMPARECEU
ALTAIR PEREIRA DE PAULA	0.23
AMAURI SEVERO	0.33
ANA ROSA ALBIERO	NÃO COMPARECEU
ANDERSON FRANCISCO FINKLER	3.50
ANDERSON LUIZ ENGEL	NÃO COMPARECEU
ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	NÃO COMPARECEU
ANDREA SILVA MEDEIROS	NÃO COMPARECEU
ANGELA CASTAGNA	0.33
ANGELA SOUZA GONÇALVES	NÃO COMPARECEU

ANTONIO CESAR ALVES	NÃO COMPARECEU
AROLD CORDEIRO	0.76
BEN HUR PERICLES DE SOUZA VIANA	NÃO COMPARECEU
BENEDITO ALMEIDA GOMES JUNIOR	0.50
BERBARA DA LUZ M. STRIQUER MERLIN	NÃO COMPARECEU
BERNADETTE STELLE TEIXEIRA	3.50
CARLOS BARBADO	1.50
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	0.50
CARLOS MOREIRA	2.00
CASSIA RITA DE CARVALHO RIBEIRO	3.91
CASSIA SANTANA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU
CELOIR DO CARMO STUNPF	2.00
CELSE ROGÉRIO MOCHI	NÃO COMPARECEU
CELSE SADI RIBEIRO	NÃO COMPARECEU
CESAR APARECIDO MAZZO	1.00
CHANTAL LE BOURLEGAT	3.00
CICERO APARECIDO XAVIER	1.00
CICERO FRAGA DE ARAGÃO	ZERO
CIRILO OSCAR SILVERO	3.08
CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES	NÃO COMPARECEU
CLAUDIO ROGÉRIO ALEXANDRE	NÃO COMPARECEU
CLEBER DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
CLEUSA LUCIA SIMON	NÃO COMPARECEU
DAGOBERTO LIMA	NÃO COMPARECEU
DAIANE MARILENE PALMA	NÃO COMPARECEU
DANIEL ELIAS DA SILVA	1.75
DANIELA REGINA SIBUCKS	NÃO COMPARECEU
DANIELE FERRAZO MACHADO	0.50
DANIELLA BROLL	NÃO COMPARECEU
DEBORA REGINA ENGEL	NÃO COMPARECEU
DELMIRES ANTONIOLLI	NÃO COMPARECEU
DENIS ROBERTO RIBEIRO	1.41
EDNEI GUELLE PALMA FAZOLO	ZERO
EDSON LUIZ SADA	ZERO
ELIANE DE SOUZA HONORATO	2.00
ELIDA ESCURRA CABRAL	NÃO COMPARECEU
ELIEL LIBERATO	NÃO COMPARECEU
ELTON CEZAR WEBER	ZERO
EMERSON FUCHS	1.00
EMILCIO FARIA BISCAIA	2.66
EMIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	2.00
ENEAS LIBERATO	0.83
ENIO VICENTE DE LIMAS	2.00
ERIKA CRISTINA TAKATA	NÃO COMPARECEU
ERUALDO BARBOZA DE LIMA	0.50
ESTELA PETRY	NÃO COMPARECEU
ESTER MAIA	ZERO
ETEVALDO DARLAN VOLPATO	NÃO COMPARECEU
EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	NÃO COMPARECEU
EVELYN BALIZA	NÃO COMPARECEU
EVERALDO CAEANO SILVA	NÃO COMPARECEU
FABIA ALEXANDRA DE SOUZA SPINDOL	NÃO COMPARECEU
FABIOLA FERNADEZ SHINKAI	4.08
FERNANDO DONISETE DE LIMA	NÃO COMPARECEU
FERNANDO QUEIROZ NEVES	NÃO COMPARECEU
FLAVIO D'ORANGES VIANA	1.25
FLAVIO MANUPELIA	2.00
FLAVIO SCHIAVON	NÃO COMPARECEU
FRANCISCO C. SANCHES ANTUNES	NÃO COMPARECEU
FRANCISCO FERNANDES GOMES	0.08
FRANQUINE VIEIRA DE MORAIS	NÃO COMPARECEU
FULVIA ANDREA RIPPLER	NÃO COMPARECEU
GILBERTO DONIZETE GONZAGA	NÃO COMPARECEU
GILMAR MASSALAK	NÃO COMPARECEU
GIOVANE MARCELO SCHENKEL	NÃO COMPARECEU
GISELE REGINA BERGONCI	2.00
GLEDSON EVERS	4.5
HELIDA MARIA DE PAULA	ZERO
HELIO SALDANHA	NÃO COMPARECEU
HUGO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	2.26
IDU CARVALHO	1.16
ILDEU FERNANDES SOARES	0.75
ISABEL CRISTINA MONTEIRO	NÃO COMPARECEU
IVONE VARGAS DE FREITAS	3.25
IZABELA BROL	NÃO COMPARECEU
IZANETE DIAS CHRIST	0.83
JACELYNE WULCZAK	ZERO
JACHSON LUIZ HOLLER	NÃO COMPARECEU
JACKSON WILLIAM NOVICKI	NÃO COMPARECEU
JAIME RONCELLI	ZERO
JALAL HAMMOUD	NÃO COMPARECEU

JAMEL NISSR	NÃO COMPARECEU
JAMIL DE CASTRO MACHADO	2.00
JANBERT SANTOS DA ROSA	NÃO COMPARECEU
JANIO IRINEU	0.83
JAQUELINE MARTINS DE LIMA	NÃO COMPARECEU
JERRY EDER DOTTO KALB	0.16
JOACIR CESAR DA SILVA	0.16
JOSÉ APARECIDO FONTOURA	4.58
JOSÉ CARLOS ROLIN DE MOURA	NÃO COMPARECEU
JOSÉ DELUCA	1.16
JOSÉ EZIO DA CONCEIÇÃO	2.00
JOSÉ GONÇALVES DE MELLO NETO	3.25
JOSÉ IVO DE OLIVEIRA	ZERO
JOSÉ PAULO DAGUANO	ZERO
JOSÉ ROGERIO XAVIER	0.16
JULIANA ZALESKI SALLOUM	2.83
JULIO CESAR PINHEIRO	ZERO
JULLIANI FRANCIELLI PADUAN DONIAK	NÃO COMPARECEU
JUSSARA TEREZINHA ROSA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
KAREN PATRICIA GUIOTTO	NÃO COMPARECEU
KARIN ANDREIA WITTE	NÃO COMPARECEU
KASSIA VALERIA LIBERATTI	NÃO COMPARECEU
LARA TINOCO DE SOUZA	2.33
LEONEL JOÃO BETTIN	NÃO COMPARECEU
LIDIA GONÇALVES DAMAZO	NÃO COMPARECEU
LINCOLN F. DE ASSIS MARTINS DA SILVA	ZERO
LUCIANA KNACKFUSS CASTAGNA	NÃO COMPARECEU
LUCIANA ROBERTO BEARZI	3.58
LUCIEL AMARAL OLIVEIRA	1.00
LUIZ ALVES DE RAMOS	2.05
LUIZ GULHERME N. GERMANO VARGAS	2.66
LUIZ LOBO FILHO	0.33
LUIZ NEI DA SILVA	4.05
LUZIA FERNANDES PIERIN	NÃO COMPARECEU
MANOEL MARCOS M. PORTELINHA	NÃO COMPARECEU
MARCIO ROBERTO VIEIRA DA LUZ	1.08
MARCOS AUGUSTO DE CASTRO GOMES	NÃO COMPARECEU
MARGARETE PASTORIO	NÃO COMPARECEU
MARIA AP. DOS REIS JAGARNAUTH	NÃO COMPARECEU
MARIA DE F. ISABEL NETTO MACHINESKI	1.16
MARIA EDNA DA ROSA AMARO	1.33
MARIA MARGARETH ALVES	2.50
MARIA NUNES RANGEL	0.16
MARIANGELA MAICZUK	ZERO
MARIYONE FATIMA DE LIMA	0.16
MARK SINGH RAMALHO	NÃO COMPARECEU
MAURICIO MAGALHÃES	NÃO COMPARECEU
MAURO JOSÉ JUNGES	1.75
MIGUEL DAL OLMO DE CAMPOS	1.66
NESTOR FRANCISCO LICHTENOW JR	NÃO COMPARECEU
NEUSA EVANIR DE ARAGÃO	1.00
NILZA GAIER PRINER	2.00
NIVALDO BLANSKI JUNIOR	NÃO COMPARECEU
NIVALDO ROMAGNA	1.00
OSMAR AJALA	NÃO COMPARECEU
OSVALDO DE OLIVEIRA QUIEROZ	1.33
OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO	NÃO COMPARECEU
PATRICIA GABRIELA DE QUEIROZ	4.83
PAULA ZANON IRINEU	NÃO COMPARECEU
PAULO GOMES	NÃO COMPARECEU
PAULO ROBERTO JOBIM	0.75
PEDRO DE ANDREDE CRUZ	3.25
RAIMUNDA DE F. MARTINS DA CUNHA	NÃO COMPARECEU
REGINALDO PICIUTO PALAZZO	3.91
RICARDO AURÉLIO DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU
ROBERTO ARENHART	1.00
ROBSON ALEX MARAN DE L. WERNECK	NÃO COMPARECEU
RODRIGO SEGOVIA AQUINO	NÃO COMPARECEU
ROSA ISABEL BARUDI	2.16
ROSANE BETTIM DUARTE	NÃO COMPARECEU
ROSE MARY VARELLA MAIA DA CRUZ	NÃO COMPARECEU
ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO	NÃO COMPARECEU
ROSSIANE FERRAZ DO PRADO	NÃO COMPARECEU
SANDRA BONFANTE ALVES	NÃO COMPARECEU
SANDRA LUCIA DIAS	2.00
SEBASTIÃO PACANHAN NUNEZ	0.75
SERGIO HENRIQUE DUARTE AVELAR	NÃO COMPARECEU
SEVERINO SECCO	4.58
SILVANA NERY DE LIMA	0.16
SILVIO WIEBBELLING	NÃO COMPARECEU
SOLANGE ARIADENE LANG	1.00

SONIA REGINA MORAES	NÃO COMPARECEU
SUELI BARBOSA DAGUANO	0.50
TAIS FURMANN	NÃO COMPARECEU
TAMIRES DE SOUZA JUNIOR	NÃO COMPARECEU
TATIANA BETTIN	NÃO COMPARECEU
TEODORINA RAMONA RODRIGUEZ	NÃO COMPARECEU
VALCIO LUIZ FERRI	NÃO COMPARECEU
VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS	2.00
VALDENORA DE JESUS MENDES	2.25
VALMIR FLAVIO AIRES MARTINS	NÃO COMPARECEU
VALTER MARTINS DA SILVA	0.25
VANESSA DAL'MASO CONTI	3.83
VIVIANE LUCI BEZERRA	1.91
WAGNER KNACKFUSS CASTAGNA	NÃO COMPARECEU
WELBER WILSON SANTIN	NÃO COMPARECEU
WILLY COSTA DOLINSKI	NÃO COMPARECEU
YNGRID CRISTIANE NIEHUES	NÃO COMPARECEU

Os Candidatos aprovados em 1º e 2º lugares, deverão apresentar os documentos exigidos, no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como será publica pela imprensa como determina a lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março do ano de 1997. Eu *Ruy Muggiati* secretário designado o subscrevo.

Ruy Muggiati
RUY MUGGIATI
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

P. 2373
F. 25500
PARA - <i>pub. fut.</i>

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

"EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR RUY MUGGIATI, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Secretário de Turmas Recursais do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, sob nº 26/96, sendo que no dia 03 de fevereiro de 1997 os candidatos inscritos foram submetidas a prova escrita, sendo aprovados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME
1º LUGAR	- 6.33	- HELIANE FÁTIMA MAIA ZAGO
2º LUGAR	- 5.66	- JOANA CRISTINA PAULINO
3º LUGAR	- 5.41	- LILIANE MACIEL

Foram considerados eliminados os candidatos que não compareceram às provas, bem como os que não obtiveram notas mínimas (5.0), abaixo relacionados:

NOME	NOTA
SIMONE MIRANDA PEREIRA	NÃO COMPARECEU
ARIALBA DO ROCIO CORDEIRO FREIRE	NÃO COMPARECEU
ILDA LEONEL ALVES	NÃO COMPARECEU
AMALIA NOTI	NÃO COMPARECEU

Os Candidatos aprovados em 1º e 2º lugares, deverão apresentar os documentos exigidos, no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como será publica pela imprensa como determina a lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março do ano de 1997. Eu *Ruy Muggiati* secretário designado o subscrevo.

Ruy Muggiati
RUY MUGGIATI
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

P. 2373
F. 21.00
PARA - <i>pub. fut.</i>

"EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA SECRETÁRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR RUY MUGGIATI, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, sob nº 26/96, sendo que no dia 03 de fevereiro de 1997 os candidatos inscritos foram submetidas a prova escrita, sendo aprovados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO NOTA NOME
 1º LUGAR - 6.91 - HELIANE FÁTIMA MAIA ZAGO
 1º LUGAR - 6.91 - JOANA CRISTINA PAULINO
 Foram considerados eliminados os candidatos que não compareceram às provas, bem como os que não obtiveram notas mínimas (5.0), abaixo relacionados:

NOME	NOTA
AMALIA NOTI	1.16
ILDA LEONEL ALVES	NÃO COMPARECEU
MARCIA ROGÉRIA AFONSO	NÃO COMPARECEU
VERA CARNEIRO ALMADA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
SIMONE MIRANDA PEREIRA	NÃO COMPARECEU

Os Candidatos aprovados em 1º e 2º lugares, deverão apresentar os documentos exigidos, no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação no Diário da Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local, bem como será publica pela imprensa como determina a lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março do ano de 1997. Eu, secretário designado o subscreevo.

RUY MUGGIATI
 Juiz de Direito
 Diretor do Fórum

P- 2377
 F- 12/00
 PA- Jule Post

P O D E R J U D I C I A R I O
 JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Benjamin Constant, 62 - Centro - Telefone: (045) 574-5672

EDITAL DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO - 1ª VARA CÍVEL
 PRAZO TRINTA (30) DIAS

CITANDO: CRISTIANE MASSANEIRO, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guarani, nº 16, Portadora da RG. nº 6.977.682-5, atualmente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: Nº 783/96, de EXECUÇÃO.

CRETOR: JOSÉ LUIZ THOME.

OBJETIVO: Citação da executada, acima qualificada, para no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, efetue o pagamento da importância de R\$ 5.982,29 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), acessórios e demais cominações legais, contados do trigésimo dia da publicação do presente Edital na imprensa Oficial, sob pena de penhora em seus bens, tantos quantos bastem à total garantia da ação, ficando ainda, pelo mesmo edital INTIMADA, da penhora que recaiu sobre o bem abaixo descrito, de propriedade do fiador RENATO DIAS DA SILVA, podendo ainda oferecer embargos, no prazo de dez (10) dias, sob pena de, não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pela parte Autora.

BEM PENHORADO: "01 (um) Veículo VW/Miura, ano de fabricação 1.987, modelo 1.988, chassi nº 9B9AA12AXJPAB7115, placa ACB-5783, de cor preta".

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.982,29 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Foz do Iguaçu/Pr, aos 21 de janeiro de 1.997.- Eu, Mauro Célio Safraider, Escrivão, o digitei e subscreevi.

006301

PAULO DAMAS
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU IVAIR BRUSTOLIN - COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.
 Ação Penal nº 054/96 - 1ª P.

O Doutor Alberto Junior Veloso Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15) dias, que por este juízo e cartório do crime se processam os autos de Ação Penal nº 054/96, e não tendo sido possível citar pessoalmente o réu IVAIR BRUSTOLIN, RG 4.602.906-2 Pr, brasileiro, casado, motorista, com 27 anos de idade, filho de Olimpio Brustolin e de Nilva Maria Brustolin, e como o réu encontra-se em lugar ignorado, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este juízo, Edifício do Fórum local, no dia 26 de março de 1997, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 32 e 34 do D.L. 3688/41 do C.P. Dado e passado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete. Eu, Ângela Vaz Dalla Costa, Escrivã, que subscreevi.

Alberto Junior Veloso
 Juiz de Direito

P- 1987
 F- X
 PA- A

COMARCA DE GUARANIAÇU

COMARCA DE GUARANIAÇU-PR.

ÚNICA VARA CRIMINAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO, VÍTIMA: DARCI PERCEVAN DA ROSA.

PRAZO (30) TRINTA DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

FILHO, MM, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a DARCI PERCEVAN DA ROSA, filho de José Anibal da Rosa e Anatalina da Silva Rosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA pelo presente INTIMADO para que, no prazo de trinta (30) dias, querendo ofereça representação contra ANTONIO VIEIRA DO PRADO E ANTONIO VICENTE DA SILVA, indiciados nos autos de Inquérito Policial nº 88/95.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraniaçu-Pr., aos 21 de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, ALBANI REGINA CARPENEDQ, Escrivã Designada.

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
 Juiz Substituto

1988
 X